

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/17
Autoria: Mesa da Câmara Municipal

Dispõe sobre antecipação de Sessão Ordinária

Artigo 1º - A 17ª Sessão Ordinária prevista para ser realizada no dia 17 de julho de 2017 fica antecipada para o dia 14 de julho de 2017.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 12 de junho de 2017.

Vinicius Brandão de Queiroz
Presidente

Moyses Sikorski Filho
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta se faz necessária tendo em vista que o período de recesso inicia-se em 16 de julho e a 17ª Ordinária, conforme calendário deste ano, ficaria com sua realização prejudicada.

Assim, para não haver prejuízo aos trabalhos legislativos, espera-se o acolhimento e a aprovação do presente projeto.